

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOA FÉ DO MUNICÍPIO

Nº 333 de 07/12/1982

L E I Nº 2672/82
de 07 de dezembro de 1982

Dispõe sobre elevação em mais Cr\$
1.000.000,00 - do crédito especial
autorizado pela lei nº 2611/82 de 07
de maio de 1982.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado
a elevar em mais Cr\$1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros) o crédito espe-
cial autorizado pela lei nº 2611 de 07 de maio de 1982.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo an-
terior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da se-
guinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.20	Encargos de Previdência	
20.20-15814864.01	Salário Família	
20.20-3253	Salário Família	1.000.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
07 de dezembro de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Sérgio Reginaldo Bacha
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos sete dias
do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos